

## Pró-Memória

# 15ª Reunião do Grupo de Trabalho Transparência e Segurança

Data: 8 de agosto de 2017 – Segunda-feira

Horário: 10:00h

Local: Fundação Casa (Rua Líbero Badaró, 848, 1º andar)

**Participantes Presentes:** 

Arquivo Público do Estado

Bruno Ferreira

Artigo 19

Barbara Paes

Henrique Góes

Mariana Marques Rielli

Fundação Casa

Elise Tiemi Yamaguchi

Fabrizio Mencarini

Leandro Timossi de Almeida

Mauricio da Silva Correa

Instituto Sou da Paz

Bruno Langeani

Carolina Ricardo

Natalia Pollachi

Ministério Público do Estado

Ernani Vilhena Junior

Ouvidoria Geral do Estado

**Eunice Prudente** 

Andrea Mustafa

Michel Lutaif

Procuradoria Geral do Estado

Levi de Mello

Secretaria da Administração Penitenciária

Mariana Noemi Pina

Secretaria da Segurança Pública

José Eduardo Maruca

Lina Custódio

Luiz Fernando Alves



Rodrigo Vilardi *Transparência Brasil*Renata Garcia Ferreira

A reunião foi iniciada pela Professora Eunice, da Ouvidoria Geral do Estado, passando a palavra para que a pauta da reunião fosse apresentada. A pauta para o dia continha os seguintes itens:

- 1) Processos de Apurações Disciplinares:
  - a) Sugestão de base de dados mínima;
  - b) Finalização do Assunto;
  - c) Recomendações a serem enviadas ao Conselho da Transparência
- 2) Apresentação das decisões de 2ª instância relacionadas ao 2º Eixo (Sigilo)

O segundo item, relativo ao 2º Eixo de discussão do GT (sigilo), não foi apresentado e será retomado na próxima reunião.

#### Assuntos tratados

### 1) Processos de Apurações Disciplinares

# Ações definidas na reunião de 17.07

Foi feito, pela OGE, um relato de como as reuniões anteriores sobre o tema foram conduzidas e sobre o resultado alcançado anteriormente. Na reunião ocorrida no dia 17 de julho, foram indicadas ações que deveriam ter sido finalizadas até o dia 8 de agosto, data da presente reunião, o que de fato ocorreu.

Antes de relatarmos as discussões ocorridas hoje e para constar nesta pró-memória as ações realizadas, seguem em breves resumos o que foi finalizado até a data desta reunião:

- Retorno da Polícia Militar e Polícia Civil sobre o que é fornecido em virtude de pedidos efetuados com base na LAI no tocante aos PADs.
   Ação finalizada, sendo que a resposta consta do Anexo 1 no qual estão os requisitos formulados pelas entidades da sociedade civil organizada e as respectivas respostas.
- 2) Resposta aos requisitos formulados pela sociedade civil organizada.



Ação finalizada, sendo que a compilação consta do Anexo 1 deste documento.

- 3) Reportar ao GT acerca das informações que são compiladas pela CGA, incluindo verificação para entender se há uma sistematização desses dados. Ação finalizada. Conforme informado na reunião de hoje os dados são publicados pela CGA em formato de Relatório de Atividades. A CGA possui um controle de saída (recomendações aos órgãos).
- 4) Verificar os dados que já são publicados atualmente (OGE compilará) e comparação com bases disponibilizadas por outros órgãos e em outros níveis (Artigo 19 irá trazer essa informação).
  Ação finalizada. No Anexo 2 do presente documento, consta uma compilação do que já é publicado por cada órgão, com exceção da SAP que envia os dados trimestralmente à CGA, conforme informação do Anexo 1. O Artigo 19 enviou uma análise feita de outros órgãos e consta como Anexo 3 do presente documento.
- 5) Discussão para sugerir forma de divulgação dos motivos de desligamento. A sugestão para iniciar a pesquisa é de restringir um período anterior (30, 60 dias) e efetuar a divisão entre os motivos (\*essa ação está pendente, sem prazo para apresentação, e será retomada na próxima reunião).
  Na ata de hoje haverá uma recomendação ao Conselho para que seja iniciado um plano para que o projeto piloto indicado neste item 5 seja possível.

### Sugestão de base de dados mínima

A SSP distribuiu o documento com os requisitos formulados pelas entidades parte do GT com as repostas (Anexo 1). A discussão teve por base tal documento com a continuidade de questionamentos. Conforme as legislações específicas, os dados relativos aos Processos Administrativos Disciplinares da Fundação Casa, Polícia Civil e Polícia Militar são publicados no Diário Oficial do Estado, mensalmente. Em geral, são publicados os números totais dos PADs.

As decisões são também publicadas no D.O.E., sendo que no caso da PM são publicadas apenas as decisões que resultarem em demissão. Para os casos em que a conclusão não foi a demissão, não há a publicização e apenas as patentes superiores terão acesso à informação, tendo em vista o princípio constitucional da hierarquia. Há, no entanto, a possibilidade de publicação, a critério da autoridade superior, mediante análise de conveniência e oportunidade. Nos casos em que o sigilo não é benéfico para a disciplina pode ocorrer a publicidade.

Em relação à Polícia Civil, as decisões de PADs envolvendo delegados só são publicadas em caso de demissão. Para as outras carreiras, há a publicação no D.O.E.



Quanto a pedidos via SIC, foi informado por todos os órgãos que se relacionados a procedimentos administrativos disciplinares esses são encaminhados para as respectivas corregedorias para análise e resposta.

Para a Fundação Casa, é necessário deixar registrado que o regime de trabalho é celetista. Assim, o nome do empregado nunca é divulgado, nem mesmo em casos de demissão em virtude da legislação trabalhista. Além disso, por causa da natureza dos casos, que podem envolver crianças e adolescentes (ECA), o procedimento permanece sigiloso mesmo depois de finalizado.

A discussão retomou a base de dados mínima que poderia constar das publicações, ampliando os dados já divulgados no D.O.E. Assim como discutimos na última reunião foi pensado em trazer as causas remotas para cruzamento com os dados totais de PADs. Foram trazidas algumas dificuldades que são diversas dependendo do órgão.

A SSP (Polícia Civil e Militar) informou que seus processos administrativos disciplinares são físicos, não havendo sistema que propicie a sistematização dos dados. A Fundação Casa, por sua vez, já possui um sistema e consegue alterar parâmetros. A SAP, como já informado, envia os dados totais à CGA e essa não possui uma forma eletrônica de sistematização. Houve uma discussão acerca de quais seriam os parâmetros mais importantes, mas sugerimos que esse fosse um trabalho a ser desenvolvido por cada órgão.

Além disso, foi observado pelo Dr. Levi que todas essas informações são indicadas no prontuário, havendo a hipótese de que a UCRH (Unidade Central do RH) já tenha esses dados, com exceção da Fundação Casa que é parte da Administração Indireta. A OGE ficou com a responsabilidade de verificar se já há alguma sistematização na UCRH.

### Finalização do assunto e Recomendação ao Conselho da Transparência

Tendo em vista toda a discussão ocorrida sobre o assunto em tela e com o objetivo de fornecer uma análise mais completa, foi formulada uma recomendação por parte do GT, com as particularidades de cada órgão, para envio ao Conselho da Transparência. O objetivo é que sejam possíveis avaliações mais detalhadas relativas ao perfil e quantidades de PADs instaurados e finalizados por cada órgão, sem que haja exposição individual dos profissionais envolvidos. A recomendação é que os órgãos membros deste GT divulguem, via transparência ativa, a lista de PADs finalizados e em andamento, levando em consideração a legislação pertinente e os aspectos técnicos,



cruzando os diferentes tipos de PADs instaurados e finalizados pelas naturezas (motivações), conforme o quadro abaixo:

Órgão	Situação	Recomendação
Polícia Militar	Casos finalizados em que ocorram	Sistematizar as causas remotas da demissão e divulgá-las.
	demissões (já são publicados)	
	Casos finalizados em que não ocorram demissões	Os casos que não levam à demissão não são divulgados em virtude do princípio da Hierarquia. No entanto, a recomendação é a de que se estude uma forma de divulgar os dados estatísticos das naturezas.
	Casos em andamento	Trabalhar em um projeto piloto para delimitar as causas. Estudar uma forma de inserir as categorias mais importantes das irregularidades.
	Casos finalizados e já publicados	Sistematizar as causas remotas e divulgá-las.
Dalkaia Civil	Casos em andamento	Trabalhar em um projeto piloto para delimitar as causas.
Polícia Civil	Delegados	Os casos que não levam à demissão não são divulgados. No entanto, a recomendação é a
.t		de que se estude uma forma de divulgar os dados estatísticos das naturezas.
Fundação Casa	Casos finalizados e em andamento	Construir um relatório em seu sistema que contenha parâmetros das naturezas das acusações

No caso da SAP, como os dados são informados à Corregedoria Geral de Administração, os dados são divulgados anualmente, por meio do Relatório de Atividades.

A próxima reunião do Conselho ocorrerá no dia 30 de agosto, às 10:00 e pode ser acompanhada por Youtube ou presencialmente com a inscrição feita pelo link do Conselho da Transparência, no Portal da Transparência do Estado.

### **Encaminhamentos:**



Com essas recomendações, o primeiro eixo do Grupo de Trabalho – Dados Pessoais – foi finalizado e o relatório parcial será enviado antes da próxima reunião, para análise e aprovação. Tal relatório será enviado aos membros do Conselho da Transparência para o devido acompanhamento de nosso trabalho.

Como não foi possível finalizar completamente a pauta indicada para a presente reunião na qual incluía já o início do segundo eixo de trabalho, o Plano de Trabalho foi revisado para ficar ajustado com o andamento do GT.

#### Próxima Reunião:

Próxima reunião do Grupo de Trabalho de Segurança ocorrerá no dia 29 de agosto, às 10:00, na Secretaria de Segurança Pública, sendo a pauta, conforme definições de hoje e do Plano de Trabalho revisado:

- 1. Aprovação de relatório parcial com finalização do 1º eixo
- 2. Apresentação das decisões de 2ª instância do SIC (OGE) no tocante a sigilo
- 3. Apresentação de casos práticos de TCIs SSP, SAP, Fundação Casa.